



## Código de Conduta

## DEFINIÇÕES PRELIMINARES

O Código de Ética da P&IT Solution tem o objetivo de estabelecer a conduta a ser adotada pelos colaboradores, parceiros e empresas contratadas, de forma que estas conduzam suas atividades dentro dos estritos padrões técnicos, morais e éticos reconhecidos pela sociedade nacional e internacional.

Todos os colaboradores e prestadores de serviço devem ser cientificados de forma expressa e formal sobre as diretrizes deste código e cumpri-los de forma efetiva, sendo que o seu eventual desconhecimento não eximirá os faltosos das infrações porventura cometidas.

## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

### Preconceito

A P&IT Solution valoriza a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem.

Não admitimos discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, como: raça, religião, idade, sexo, escolaridade, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

### Trabalho infantil ou escravo

A P&IT Solution não aceita, tanto dentro de sua empresa quanto com fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil.

Se menor de idade, a partir de 16 anos, for contratado na condição de aprendiz seguindo as leis vigentes no País, a Empresa assegura que o trabalho não impedirá os seus estudos.

### Cidadania

Nossos colaboradores, parceiros e empresas contratadas têm plena consciência que as práticas de gestão de pessoas e uso de tecnologia agem diretamente sobre a qualidade de vida no mundo, e do papel que lhe cabe para o desenvolvimento econômico, técnico, científico e social do País, bem como de seus deveres para com a Sociedade.

Sendo assim, aceitam a responsabilidade de tomar decisões consistentes com a segurança, a saúde e o bem-estar público, e em divulgar prontamente os fatos que possam pôr em perigo a sociedade ou o meio-ambiente, e não praticam, deliberadamente, qualquer ato que possa causar prejuízo ou que seja contrário ao interesse público ou a seu cliente.

## **Relacionamento interno**

Acreditamos que a excelência na oferta de produtos e serviços é fruto de construção coletiva, portanto valorizamos toda e qualquer ação que direcione para atuação conjunta e que potencialize os resultados pela concorrência dos diversos conhecimentos e competências de cada colaborador.

Espera-se cooperação, diligência e respeito mútuo entre os colaboradores, parceiros e empresas contratadas, para que sejam oferecidos produtos e serviços cada vez mais competitivos e adequados ao mercado de atuação.

Os gestores tem apenas o papel de orientação do trabalho e desenvolvimento de ações que contribuam para o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus próprios colaboradores e dos colaboradores das empresas contratadas e parceiros com os quais tenha contato direto.

Não são toleradas quaisquer atitudes que configurem assédio moral, assédio sexual e outras que provoquem constrangimento ou humilhação das pessoas.

## **Relacionamento com os clientes**

O Cliente satisfeito é o fundamento da existência da P&IT Solution. Portanto, é princípio básico da nossa ação empresarial entregar os serviços com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação, com responsabilidade social, comunitária e ambiental.

Os Clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras, precisas e transparentes. O Cliente deve obter respostas às suas solicitações, mesmo que negativas, de forma adequada e no prazo esperado.

Ao propor seus produtos e serviços, a P&IT Solution não sugere, nem aceita a execução de trabalhos que não considere apropriados ou necessários ao cliente.

Apresenta preços que justos, não oferecendo condições incompatíveis com as praticadas normalmente para os demais clientes, bem como não exerce qualquer forma de persuasão ilícita.

A P&IT Solution obriga-se a não revelar informações confidenciais ou segredos industriais que possa vir a obter de seu Cliente durante a execução de contrato comercial. Todas as informações fornecidas pelo seu Cliente, incluindo, mas não se limitando a desenhos, prospectos e arquivos contendo dados sobre providências, projetos, estratégias de operação e marketing serão considerados como informação confidencial, estando as mesmas protegidas na forma e determinações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados..

A P&IT Solution compromete-se a utilizar os seus maiores esforços para manter seu Cliente isento de qualquer responsabilidade decorrente de ações ou reclamações fundadas em alegação de violação de propriedade intelectual de terceiros, envolvendo o software desenvolvido pela empresa associada.

As relações comerciais devem ser conduzidas em observância às práticas legais e às normas nacionais e internacionais relativas à ordem econômica e defesa da concorrência. É vedado efetuar quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos ou fora das práticas usuais do comércio, Clientes e Fornecedores, em detrimento dos demais.

### **Relacionamento com fornecedores**

A escolha e a contratação de Fornecedores devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, garantindo a melhor relação custo-benefício. A relação com fornecedores deve ser construtiva e duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

### **Relacionamento com concorrentes**

A competitividade dos produtos e serviços oferecidos pela P&IT Solution é exercida com base na concorrência livre e leal. Não devem ser feitas declarações, verbais ou escritas, que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles. O concorrente deve ser tratado com o respeito com que a P&IT Solution espera ser tratada.

É vedado fornecer aos concorrentes ou outros interlocutores, informações estratégicas, confidenciais ou sob qualquer outra forma que prejudiquem os negócios da P&IT Solution.

É vedado a manter entendimentos com o(s) concorrente(s) visando à fixação de preços e/ou condições de venda, adotar ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou pré-acordada, dividir mercados e subordinar a venda de um produto a um outro.